

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6066/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mateus Barbosa da Cruz	Policial Militar	300.498-6-1			276
Emanuel Sampaio dos Santos	Policial Militar	304.235-1-8			276
TOTAL:					3.312

*** **

PORTARIA Nº4858/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054926/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4858/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-459/ 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DIASSIS FERREIRA MOREIRA	Policial Militar	135.376-1-5	01 PISTOLA CAL.40 11 MUNIÇÕES CAL.40	R\$ 1680,00	120
GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	Policial Militar	136.214-1-1			120
FRANCISCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	Policial Militar	305.028-1-7			120
WLADSON LIMA SOARES	Policial Militar	308.492-1-3			120
HAMILTON SOARES VIANÁ JUNIO	Policial Militar	300.192-2-9			120
IVANILZA MARCIANO VIANA SANTOS	Policial Militar	307.278-1-9			120
ANTONIO CRUZ SOUSA JUNIOR	Policial Militar	112.905-1-5			120
JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.830-3-9			120
ORISMILDE NECO FERREIRA	Policial Militar	306.478-1-5			120
JORGE WEVERTON DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.826-1-X			120
FABRÍCIO ANDRÉ JUSTINO	Policial Militar	305.025-1-5			120
GUNNAVINGREN DE SOUSA RODRIGUES	Policial Militar	300.415-8-5			120
TIAGO DE SOUSA ARAÚJO	Policial Militar	300.367-1-9			120
ARLINDO RODRIGUES FERNANDES	Policial Militar	125.387-1-5			120
TOTAL:					1.680

*** **

PORTARIA Nº4859/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057000/2025-87, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4859/2025-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-148/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adeilton de Oliveira Alves	Policial Militar	843.955-8-7	01 REVOLVER CAL.38	R\$ 1230,00	205
Jackson Jaedson Pinto Veríssimo	Policial Militar	305.037-1-6	04 MUNIÇÕES		205
Flávio Roberto da Silva	Policial Militar	308.663-5-5	01 ESPINGARDA CAL.32		205
Gilmário Moreira Cavalcante	Policial Militar	309.171-1-1	01 MUNIÇÃO CAL.32		205
Joêdo Rolim Nascimento	Policial Militar	300.031-8-7			205
Gedson Araújo Almeida	Policial Militar	300.031-2-8			205
TOTAL:					1.230

*** **

PORTARIA Nº4862/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046605/2025-42, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4862/2025-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-368/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5	01 REVOLVER CAL.38	R\$ 630,00	45
Francisco Robson Nunes Medeiros	Policial Militar	304.554-1-X	05 MUNIÇÕES CAL.38		45
George Igor Faustino Santiago	Policial Militar	136214-1-1			45
Antônio Oliveira Ferreira Filho	Policial Militar	302.819-1-8			45
Alex Lima Teixeira	Policial Militar	587.529-1-6			45
Francisco Deuclides Pereira de Freitas	Policial Militar	305.028-1-7			45
Francisco Ronyelle Martins Souza	Policial Militar	305.358-1-2			45
Francisco Marcio Rabelo Magalhães	Policial Militar	306.116-1-6			45
Antônio Magno Viana Rodrigues	Policial Militar	305.872-1-9			45
José Luis dos Santos Neto	Policial Militar	308.830-3-9			45
Jorge Weverton da Costa Silva	Policial Militar	308.826-1-X			45
Antonio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7			45
Antonio Klecio Silva Abreu	Policial Militar	308.648-6-7			45
Vitor Pereira Alves	Policial Militar	308.702-3-2			45
TOTAL:					630

*** **

